



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**LEI Nº 1349, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

***Declara de utilidade Pública a Associação de Agricultores e Moradores da Comunidade de Dois Irmãos.***

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação de Agricultores e Moradores da comunidade de Dois Irmãos, inscrita no CNPJ 16.665.248/0001-01, com sede na zona rural da comunidade de Dois Irmãos, na cidade de Anchieta-ES, pelo desempenho de atividades de interesse público.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 17 de dezembro de 2018

FABRICIO PETRI

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

“Publicada em 17/12/2018  
Nos termos do art. 82 da  
Lei Orgânica Municipal”